



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.
Em 16/09/04

MOÇÃO Nº

MOÇ 1962/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora ANECI GONÇALVES MÂNCIO, gente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora ANECI GONÇALVES MÂNCIO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Assessoria de Planejamento
Recebi em 16/09/04 às 10:30
15708-24
Assinatura

PPSC
MOC 1962/2004
FIS. 01 Lucie

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ANECI GONÇALVES MÂNCIO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora ANECI GONÇALVES MÂNCIO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

MOC 1962, 2004
02 Lúcio